



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.276/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR  
O 14º SALÁRIO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA  
SAÚDE – ACS.**

**GILNEI FIOR**, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

**Faço Saber** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS o 14º salário, decorrente do repasse de recursos pelo Governo Federal, da seguinte forma:

a) NÁDIA BOMBASSARO FERRONATO - R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

b) GERALDO DOS SANTOS - R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

c) LOURDES GALVES LOCATELLI – R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

d) SIRLEI CASAGRANDE SOMENSI – R\$ 481,65 (quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

b) **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

0602 – Secretária Municipal de Saúde, Saneamento, Trabalho e Ação Social

103010039.2.055 – Manutenção do PACS – União Agentes

(0161)33319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente  
Senhora Vereadora  
Senhores Vereadores

**Projeto de Lei nº 1.276/2018, de 18 de maio de 2018**

Justifica-se o presente Projeto de Lei, tendo em vista que o Governo Federal repassou ao Município, os recursos para pagamento específico do 14º salário aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, sendo que os recursos já se encontram no Orçamento do Município para 2018.

A destinação dos recursos é referente aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, que estão em atividade e são vinculados ao Programa Saúde da Família, que visa à qualificação da atenção básica, atuando na promoção da saúde e prevenção de doenças tanto em postos de atendimento e nos domicílios.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores para sua apreciação e aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza**, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

  
**GILNEI FIOR**  
Prefeito Municipal